

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 032, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de Dezembro de 2005;

Considerando o teor do Decreto “P” n. 1.579, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.149, página 30, em 20 de abril de 2016;

Considerando o teor do Memorando n. 457/2016/DAUR/CGP datado em 25 de abril de 2016, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº 688, em 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Revogar a contar de 20 de abril de 2016, a Portaria “P” CGP/SEJUSP/MS Nº075, de 30 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.331 de 04 de novembro de 2008, pág. 24, que designou a servidora ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE, Perita Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 18944021, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Chefe do Posto de Identificação de Corumbá (PI-21) da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Corumbá/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria Geral de Perícias.

Campo Grande, 29 de abril de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

(Publicado no DOE 9.157 de 04.05.2016, pág.61)